



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 003/PGM/PMJP/2022**

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 003/PGM/PMJP/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E O LABORATÓRIO RONDON LTDA ME, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CRENCIANTE** e, de outro lado, o **LABORATÓRIO RONDON LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 15.556.625/0001-01, estabelecida na Rua 22 de Novembro, n. 825, Bairro Casa Preta, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado por **ÉRICA PAULA POLGA DE ASSIS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n. 1591694-4 SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas de n. 027.373.111-44, doravante denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato, e pelo disposto no **Processo Administrativo n.1-987/2022-SEMUSA**, mediante as condições a seguir pactuadas;

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem como objeto **aditivo de valor** ao contrato n. 003/PGM/PMJP/2022, conforme autorização do Prefeito ([ID 1081278](#)).

1.2. O objeto do instrumento originário é o credenciamento de serviços de laboratório para firmar parceria com o SUS/RO, Ji-Paraná, para a realização de exames laboratoriais nas modalidades de Média Complexidade I, II e III constantes das Tabelas SAI/SUS e AIH/SUS, para atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde, conforme a Programação Pactuada Integrada - PPI, conforme cláusula primeira do contrato supracitado.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITVO DE VALOR**

2.1. Em razão de acréscimo dos exames, houve necessidade de aditivo de valor ao contrato no importe de **R\$ 436.794,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais)**, que será rateado igualmente entre os 10 (dez) laboratórios que apresentaram interesse no atendimento de exames laboratoriais, conforme anexo I, despacho integrado n.10/DRAC/2024 ([ID 1089219](#)), parecer da n. 303/PGM/PMJP/2024 ([ID 1003383](#)) e palmilha ([ID 1091418](#)).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Para cobertura das despesas oriundas da presente alteração contratual, foi emitida nota de reserva orçamentária no seguinte valor:

[\(ID 818682\)](#).

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

#### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10				Fundo Municipal de Saúde				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020703				BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0004				Uma Nova Saúde para Ji-Paraná				
10 301 0004 2101 0000				Manutenção dos Serviços da Atenção Primária em Saúde				
<b>1545</b>		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
0.1.621	010.135			Emendas Estaduais	0,00			236.794,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
					0,00			236.794,00
					0,00			236.794,00
TOTAL GERAL					0,00	236.794,00	0,00	236.794,00
					0,00			236.794,00
					0,00			236.794,00

(ID 818683)

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva

#### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

10				Fundo Municipal de Saúde				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
020704				BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0004				Uma Nova Saúde para Ji-Paraná				
10 302 0004 2100 0000				Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC)				
<b>1546</b>		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0.1.621	010.135			Emendas Estaduais	0,00			200.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00
TOTAL GERAL					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					0,00			200.000,00
					0,00			200.000,00

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento n. 003/PGM/PMJP/2022.

Ji-Paraná/RO, 06 de agosto de 2024.

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**

CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Prefeito

**CONTRATADA - LABORATÓRIO RONDON LTDA ME**

CNPJ: 15.556.625/0001-01

ÉRICA PAULA POLGADE ASSIS

Representante Legal

**MARCELO BARBISAN DE SOUZA**

**RODRIGO SAMPAIO SOUZA**  
Procurador-Geral do Município  
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

**ANEXO I**


**DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM DE BANCARIA DO ID 593850 VALOR DE 236.794,00**


CONTRATO	LABORATÓRIO	VALOR
05/2022	ALBERNAZ	23.679,40
06/2023	BIO CENTER	23.679,40
06/2022	BIOLAB	23.679,40
02/2023	SÃO GABRIEL	23.679,40
05/2023	DIAGNÓISIS	23.679,40
07/2022	W&W DIAGNÓSTICO	23.679,40
04/2022	BIONORTE	23.679,40
08/2022	PADRÃO	23.679,40
03/2022	RONDON	23.679,40
02/2022	PARDIM	23.679,40


**DISTRIBUIÇÃO DA ORDEM DE BANCARIA DO ID 615818 NO VALOR DE 200.000,00**


CONTRATO	LABORATÓRIO	VALOR
05/2022	ALBERNAZ	20.000,00
06/2023	BIO CENTER	20.000,00
06/2022	BIOLAB	20.000,00
02/2023	SÃO GABRIEL	20.000,00
05/2023	DIAGNÓISIS	20.000,00
07/2022	W&W DIAGNÓSTICO	20.000,00
04/2022	BIONORTE	20.000,00
08/2022	PADRÃO	20.000,00
03/2022	RONDON	20.000,00
02/2022	PARDIM	20.000,00

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 06/08/2024 às 16:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARBISAN DE SOUZA, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE**, em 06/08/2024 às 17:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 07/08/2024 às 09:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA  
Documento assinado eletronicamente por **ERICA PAULA POLGA DE ASSIS, REPRESENTANTE DA EMPRESA**, em 08/08/2024 às 14:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jj-parana.ro.gov.br](http://eproc.jj-parana.ro.gov.br), informando o ID **1102842** e o código verificador **6406A389**.

Referência: [Processo nº 1-987/2022](#).

Docto ID: 1102842 v1